

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 5/2023
Processo de Licitação: 5/2023
Data do Processo: 25/01/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA INSTALAR O SISTEMA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL CONFORME PROJETO, JUNTO A EMPRESA CREDENCIADA BELLA SALA ESTOFADOS LTDA ME, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID, A QUAL FOI A VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 80/2022 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO E OU PERMISSÃO N.4/2022 PARA USO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR, CONFORME COM A LEI MUNICIPAL N. 1398/2022.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2023 (Sequência: 3)

Ao(s) 13 de Março de 2023, às 14:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5/2023, Licitação nº 1/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2023 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 01/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA INSTALAR O SISTEMA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL CONFORME PROJETO, JUNTO A EMPRESA CREDENCIADA BELLA SALA ESTOFADOS LTDA ME, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID, A QUAL FOI A VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 80/2022 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO E OU PERMISSÃO N.4/2022 PARA USO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR, CONFORME COM A LEI MUNICIPAL N. 1398/2022. As 14:15 horas do dia 13/03/2023, reuniu-se o presidente substituído da comissão permanente de licitações Sr. Lucas Junior Ceni e membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 217/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento das propostas apresentadas das empresas habilitadas: DEIVID HASS, GOMES E AVILA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETR. E ENERGIA, PROJETEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP e GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, registra-se que não teve representante legal na sessão, porém todas as empresas participantes do processo foram comunicadas tempestivamente da data, local e horário via e-mail conforme comprovante em anexo, foi postado no site www.saobernardino.sc.gov.br no devido processo e também foi entrado em contato pelo telefone com todas as participantes, com exceção da empresa GERASSOL ENERGIA INTELIGENTE LTDA a qual na sexta feira dia 10/03/2023 pela parte da tarde e hoje dia 13/03/2023 pela parte da manhã foram realizadas várias tentativas de ligações no número constante nos documentos apresentados pela empresa (42) 998089829 porém sem êxito. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas SS SUPRIMENTOS LTDA, EXITUS ENERGIA LTDA, ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, PIENERGY LTDA, IVO JOSE LUDWIG, GERASSOL ENERGIA INTELIGENTE LTDA e SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL, serão devolvidos conforme consta no item 6.3 do Edital. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta de preços dos interessados habilitados, tendo sido qualificados os fornecedores acima mencionados. Após análise constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. Ao analisar as propostas constatou-se os seguintes valores ofertados: PROPOSTA VALOR DEIVID HASS 54.000,00 54% GOMES E AVILA INSTALAÇÃO E MANT. DE EQUIP. ELETR. 89.900,00 89,90% PROJETEL MAT. ELETRICOS 74.500,00 74,50% GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA 70.000,00 74% Orçamento referencial pela Administração R\$ 100.000,00 100% Em seguida a Comissão realizou a análise da aceitabilidade da proposta de acordo com o Art. 48 da Lei de Licitações, conforme tabela em anexo a esta Ata. Onde se considerou 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão, resultando em um patamar de inexecuabilidade de 51,17%, analisando as propostas apresentadas das empresas habilitadas concluiu-se de que não há proposta manifestamente inexecuável. Dando continuidade a Comissão de Licitação após tomar conhecimento das propostas e tendo conhecimento dos preços, constatado de que os mesmos estão dentro do praticado na região conforme projeto de engenharia em anexo ao referido processo, considerando de que os preços ofertados são vantajosos para o município, julgou vencedora do item e respectivo valor conforme relação abaixo. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não teve a presença de todos os representantes legais participantes do processo na sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, sendo assim abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recurso. O prazo encerra na data de 20/03/2023. Após o encerramento dos prazos recursais e julgamento se ocorrer, será encaminhado ao chefe do poder executivo para adjudicação e homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2023 - TP

Processo Administrativo: 5/2023
Processo de Licitação: 5/2023
Data do Processo: 25/01/2023

Folha: 2/2

Participante: 6135 - DEIVID HASS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	KIT GERADOR FOTOVOLTAICO 16.32 KWP OU SUPERIOR, COM 32 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS MONOCRISTALINOS, HALF CELL, EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20%, SENDO NO MÍNIMO DE 510W, COM GARANTIAS MÍNIMAS DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E 25 ANOS COM POTÊNCIA DE SAÍDA DE GERAÇÃO EM 80%; INVERSOR SOLAR DE NO MÍNIMO 15KW, TRIFÁSICO, 380V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS, CONTENDO TROCA EXPRESSA/RÁPIDA (EM CASO DE DEFEITO O EQUIPAMENTO DEVE SER SUBSTITUÍDO EM NO MÁXIMO 10 DIAS CORRIDOS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO PROCESSO DE GARANTIA DE FÁBRICA); FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA WEB COM MONITORAMENTO EM TEMPO REAL; ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DOS PAINÉIS COM DISTRIBUIÇÃO SOBRE O TELHADO METÁLICO EXISTENTE; MATERIAIS ELÉTRICOS NORMATIZADOS; HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CELESC COM ART DE PROJETO E EXECUÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00		0,0000	54.000,00	54.000,00

Total do Participante -----> 54.000,00

Total Geral -----> 54.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São Bernardino, 13 de Março de 2023

COMISSÃO:

LUCAS JUNIOR CENI - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE